



## Programa de Modernização do Ensino de Graduação Engenharia EUA (PMG)

### Orientações para Solicitação de Visita de Curta Duração (VCD)

**Descrição:** concessão de VCD aos EUA para assistente doutorando e assistente pós doutorando, brasileiro(a) ou estrangeiro(a) detentor de visto permanente no Brasil, totalizando até dez VCDs anuais. As VCDs devem se destinar à realização de atividades de cooperação em ensino de engenharia nos EUA relacionadas com o PIM, juntamente com outras atividades relacionadas à pesquisa individual.

**Período de permanência nos EUA:** Mínimo de 14 dias.

**Benefícios:** conforme Portaria CAPES 01/2020, O auxílio financeiro será administrado diretamente pela Fulbright, que disponibilizará aos participantes das VCDs:

1. Auxílio para manutenção: US\$ 3.500
2. Passagem aérea: Até US\$ 1.260
3. Seguro Saúde: Até US\$ 90

### Procedimento para Solicitação da VCD

**Passo 1.** O **gestor ou coordenador do PIM** (solicitante) deve enviar solicitação de autorização de VCD para [pmg@fulbright.org.br](mailto:pmg@fulbright.org.br), até 60 dias antes do início da viagem, acompanhada dos seguintes documentos:

- Justificativa de como a VCD contribui para o desenvolvimento do PIM, com o nome do assistente beneficiário.
- Convite(s) da(s) instituição(s) americana(s), com o período da estada e as atividades a serem desenvolvidas durante a VCD.
- Planilha de Dados do PIM, preenchida com as informações do PIM e do assistente beneficiário, modelo disponível no site do programa PMG.
- Termo de compromisso assinado pelo assistente beneficiário. Anexo IV, modelo disponível no site do programa PMG.

**Passo 2.** Após autorização da VCD pela **Fulbright**, comunicada por e-mail ao solicitante, deverão ser enviadas pelo **assistente beneficiário** cópias da página do passaporte e do visto categoria (B1/B2), para [pmg@fulbright.org.br](mailto:pmg@fulbright.org.br). O assistente beneficiário será então direcionado pela Fulbright para a agência de viagens que fará a compra da **passagem e do seguro saúde**. Os valores que excedam os limites indicados acima são de responsabilidade do assistente beneficiário, e deverão ser pagos diretamente à agência de viagens.

**Passo 3.** A **Fulbright** fará o pagamento de **auxílio manutenção** para o assistente beneficiário por intermédio de transferência bancária para conta em nome do assistente beneficiário. Para este fim, recomendamos a utilização de conta em dólares de banco digital internacional (p.ex. Wise, Nomad, Inter e similares), para evitar perda cambial de aproximadamente 15%, caso a transferência seja feita em reais.



**Passo 4:** O **assistente beneficiário** deverá enviar relatório de VCD para [pmg@fulbright.org.br](mailto:pmg@fulbright.org.br), em até 30 dias, após o término da VCD.

Toda a comunicação com a Comissão Fulbright deve ser feita pelos canais:

**Coordenadora do Programa:** Taynara Barros

**E-mail:** [pmg@fulbright.org.br](mailto:pmg@fulbright.org.br)

**Telefone:** (61) 3248-8600

Nota: todos os documentos, modelos e formulários estão disponíveis no site do PMG: <https://fulbright.org.br/special-project/modernization-of-undergraduate-education-program/>